

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 027/2015

**CONSIDERANDO** que, recentemente, o Clube da 3ª Idade Sempre Amigos de Regente Feijó-SP desvelaram-se em mais outra grande iniciativa e instituíram, em sua sede local, a “Galeria de Ex-Presidentes” honrosamente denominada “WALTER MARQUES CARVALHO” *in memoriam*;

**CONSIDERANDO** que esteira dos Ex-Presidentes desta grande entidade estão Ilustres e Renomados Munícipes, dentre eles: D. Inês Custódio; D. Maria Luiza, carinhosamente conhecida como “D. Maria Boleira”; D. Penha Celleri Carvalho; Sr. Pedro Marques Carvalho (ex e atual Presidente em exercício); D. Maria Madalena da Silva Brasi, carinhosamente conhecida como “D. Santa” esta que, inclusive, é a mais idosa que conta com 90 (noventa) anos de idade, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que é forçoso reconhecer que os seus representantes continuam atuando na defesa intransigente dos interesses de seus correligionários;

**CONSIDERANDO** que todos os atos desta respeitosa repartição sempre foram marcados por sua conduta honrada e pensamentos voltados ao bem-estar de toda coletividade, dando especial atenção, principalmente, aos nossos anciãos;

**CONSIDERANDO** que sua atual administração é composta, principalmente, por seu Ilustre e Renomado Presidente Sr. PEDRO MARQUES CARVALHO que, aliás, se constitui em importante e respeitada figura neste meio já que tantas conquistas vem buscando, dedicando-se, sobretudo, a tudo isso com os frutos de um trabalho sério e árduo;

**CONSIDERANDO** o papel social dos conselhos, bem como, de seus adeptos que atuam, essencialmente, na defesa intransigente de todos os idosos de forma geral e irrestrita, sempre garantindo-lhes o acesso aos direitos sociais;

**CONSIDERANDO FINALMENTE** o dever deste Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se indistintamente as atitudes daqueles que visem o bem-estar da coletividade em todos os aspectos.

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada ao Sr. Presidente do Clube da 3ª Idade Sempre Amigos de Regente Feijó-SP: Sr. PEDRO MARQUES CARVALHO, bem como, a toda sua equipe, pelos seus brilhantes feitos que tanto os engrandecem e, principalmente, por mais esta brilhante iniciativa.

**REQUEIRO AINDA** que da presente Moção seja dada ciência a toda população regentense e em especial aos homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Poder Legislativo.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 23 de Fevereiro de 2015.

**Alcides Gonçalves da Silva - Vereador**